
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 965-2025 - PECÚNIA DE FÉRIAS EDERSON DE QUADROS
DA SILVA**

PORTARIA Nº 965/2025

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado
através do Memorando Eletrônico nº 1.452/2025, no qual
restou justificado o interesse e a necessidade da Secretaria de
Administração e Finanças em manter em pleno funcionamento
os serviços essenciais naquela Secretaria, e observados os
dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias do
servidor Ederson de Quadros da Silva, matrícula funcional nº
807-0, ocupante do cargo de Operário, referente ao período
aquisitivo de 19 de maio de 2024 a 18 de maio de 2025, com
pagamento integral no mês de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:D6CB9655**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/08/2025. Edição 3332

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

